

**ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA FINANCEIRA
CONCORRÊNCIA N.º 07/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h00, tendo por local a Sala de Licitações, 2º Andar do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Venâncio Aires, n.º 2277, Bairro Centro, Santa Maria-RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, de Materiais e Serviços, nomeados através da Portaria nº 62, de 29 de setembro de 2023, para o julgamento da proposta financeira (Envelope nº 02) da empresa habilitada na fase de habilitação, da **Concorrência nº 07/2023**, cujo objeto é a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo “menor preço”, **aquisição global, empreitada por preço unitário**, de Prestação de serviços estimativos de coleta convencional de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares - RSUD e transporte até o destino final, **considerando a estimativa de 4650 (quatro mil seiscentos e cinquenta) toneladas/mês, mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** É importante relatar os seguintes fatos: 1) A Proposta Financeira da empresa **SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.**, CNPJ sob o n.º 17.851.447/0001-77, valor mensal foi de **R\$ 1.093.122,44 (um milhão noventa e três mil cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 13.117.469,31 (treze milhões cento e dezessete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) pelo período de 01 (um) ano.** 2) A proposta e a planilha de cursos foi encaminhada para análise dos técnicos da SMISP; 3) Posteriormente foi recebido pela Comissão Permanente de Licitações a resposta de que “Após análise dos documentos apresentados confirmamos que não há qualquer irregularidade e declaramos que há viabilidade técnica da proposta financeira da empresa SUSTENTARE, assim, não restando quaisquer pendências por parte desta equipe técnica. Assim sendo, o rito administrativo para a contratação da empresa pode ser continuado.” **DO JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:** A empresa **SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.**, CNPJ sob o n.º 17.851.447/0001-77, apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.093.122,44 (um milhão noventa e três mil cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 13.117.469,31 (treze milhões cento e dezessete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) pelo período de 01 (um) ano**, sendo classificada e declarada vencedora do certame. O preço global proposto ficou abaixo do preço estimado pelo Município. Abriu-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto na alínea “b”,

inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. O resultado será publicado no Diário Oficial da União e na Imprensa Oficial do Município (Mural de Publicações). A ata com o julgamento será encaminhada ao licitante. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Solange Medina Cunha
Presidente.

Magda Adriani de Lima Zappe
Membro

Marieli Machado Tarragó
Membro